

Edital DMI 05/2019

Exame para Aproveitamento de Conhecimentos em Línguas Estrangeiras Aplicadas
(ExAC)

Bacharelado em Tradução

A Chefia do Departamento de Mediações Interculturais da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para realização do Exame para Aproveitamento de Conhecimentos em Línguas Estrangeiras Aplicadas (ExAC) do semestre acadêmico de 2019.2 do Curso de Bacharelado em Tradução. O Edital obedece à Resolução do CONSEPE nº 31/2018 e Portaria DMI 01/2019, que instituem e regulamentam o Exame de Conhecimentos em Línguas Estrangeiras Aplicadas (ExaC) para os Cursos de Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (LEA-NI) e Tradução (CTRAD), do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes da UFPB, Campus I.

1. DO PERÍODO DO PROCESSO SELETIVO E DO PÚBLICO ALVO

1.1 Período de inscrição e aplicação do exame: ver cronograma no item 4

1.2 Poderão inscrever-se para a realização do exame discentes que:

- I. Estejam regularmente matriculadas/os no Curso de Bacharelado em Tradução;
- II. Atendam às exigências estabelecidas neste edital.

2. DAS DISCIPLINAS OBJETO DO EXAME

2.1 São objeto deste edital de aplicação do exame em 2019.2 as seguintes disciplinas:

1. Inglês Aplicado à Tradução II
2. Inglês Aplicado à Tradução IV

2.2 As ementas das disciplinas podem ser encontradas nos Projeto Pedagógico do Curso de Tradução (ver Resolução Consepe 40/2016).

2.3 As disciplinas objetos de avaliação devem constar do elenco de disciplinas obrigatórias dos/as discentes.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas da forma indicada no Cronograma no item 4.

3.2 No ato da inscrição o/a discente apresentará:

- I. Carta, de redação própria, na língua estrangeira a que o exame se destina, apresentando:
 - a. As razões que levam o/a discente a requerer dispensa da disciplina;
 - b. Os conhecimentos que o/a discente julga ter que justifiquem a dispensa da disciplina;
- II. Eventuais documentações comprobatórias da proficiência do/a discente

quanto ao conteúdo programático previsto para o exame;

- III. Termo de compromisso do/a discente, seguindo os termos do Anexo I deste edital.

3.3 O/A discente que apresentar certificados internacionais com aproveitamento igual ou superior ao nível da disciplina (ver quadro abaixo) segundo o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas estará dispensado/a da realização das provas:

Disciplina	Nível
Inglês Aplicado à Tradução II	B2
Inglês Aplicado à Tradução IV	C1

4. DO CRONOGRAMA DA REALIZAÇÃO DO EXAME

4.1 Inglês Aplicado à Tradução II (GDMI0102)

Data/Período	Evento
09 a 16/10	Período de inscrição O/a interessado/a deve enviar os documentos mencionados no item 3.2 respondendo à tarefa cadastrada na plataforma SIGAA da respectiva disciplina.
18/10	Aplicação da prova escrita no horário e local da disciplina
18/10	Divulgação do resultado da prova escrita
21/10	Aplicação da prova oral no horário e local da disciplina
21/10	Divulgação do resultado da prova oral e do resultado Final
22/10	Período para recursos
23/10	Divulgação do resultado dos recursos
22 a 25/10	Solicitação de aproveitamento do resultado

4.2 Inglês Aplicado à Tradução IV (GDMI0104)

Data/Período	Evento
09 a 13/10	Período de inscrição Após consolidação da matrícula na disciplina, o/a interessado/a deve enviar documentos mencionados no item 3.2 respondendo à tarefa cadastrada na plataforma SIGAA da respectiva disciplina.
15/10	Aplicação da prova escrita no horário e local da disciplina
15/10	Divulgação do resultado da prova escrita
16/10	Aplicação da prova oral no horário e local da disciplina
16/10	Divulgação do resultado da prova oral e do resultado Final
17/10	Período para recursos
18/10	Divulgação do resultado dos recursos
17 a 25/10	Solicitação de aproveitamento do resultado

5. Os resultados serão divulgados na Secretaria da Coordenação do Curso.

6. Os exames cujas inscrições são abertas pelo presente Edital são totalmente autônomos e independentes entre si, não havendo entre eles qualquer vínculo de subordinação ou dependência.

7. Casos omissos serão resolvidos pela banca examinadora e referendados pelo Colegiado do Departamento de Mediações Interculturais.

João Pessoa, 08 de outubro de 2019

Christiane Maria de Sena Diniz
Vice Chefe do DMI